



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

DESPACHO

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 014/2024, sabendo que há necessidade de revisão (aquisição de peças, lubrificante e serviços de mão de obra) dos 80.000 quilômetros da Chevrolet Spin 1.8L LT AT, placa JBQ 4B26, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de garantir maior segurança ao motorista e usuários do transporte, uma vez que o veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes a consultas e atendimentos médicos em outros municípios. Sendo assim, sabendo que a empresa **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.485.542/0002-82** é representante autorizada da marca, acato pela inexigibilidade com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74. Inciso I, e determino que o processo tenha andamento à sua formalização.

Ibarama, 08 de abril de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 014/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para revisão (aquisição de peças, lubrificante e serviços de mão de obra) dos 80.000 quilômetros da Chevrolet Spin 1.8L LT AT, placa JBQ 4B26, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em nome da empresa **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.485.542/0002-82, no valor de **R\$ 3.385,43 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 08 de abril de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama